



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.860/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 186/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Carlos Alberto Laiber, auditório localizado na Praça da Ciência e Tecnologia Nenel Miranda, Vitória/ES, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada como Auditório Carlos Alberto Laiber o espaço público localizado Praça da Ciência e Tecnologia Nenel Miranda, bairro Enseada do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de dezembro 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO